



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.02.0564.001.00047-3

Data/Hora de Abertura: 23/02/2026 às 10:10:53

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JOSÉ MAURÍCIO FARIAS COSTA

CPF do Consumidor: 017.603.263-05

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Nelson Paschoalotto Advogados	NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.578.876/0001-70	26.02.0564.001.00047-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Telefone

Área: Demais Serviços

Assunto: Serviço de Assessoria (jurídica e/ou financeira, emissão de documentos/despachante, reabilitação de nome/crédito, revisão de contrato etc)

Problema: Dificuldade de cancelamento / eliminação de dados / revogação do consentimento

Relato:

Relata o consumidor que possuía débito junto à Volkswagen , no valor aproximado de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Informa que, no ano de 2026, buscou regularizar a



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

pendência, firmando acordo com a empresa NPAA, Nelson Paschoalotto , responsável pela aquisição da dívida.

O acordo foi pactuado mediante o pagamento de entrada no valor de R\$ 10.021,94, com vencimento em 15/01/2026, seguida de mais nove parcelas mensais, com vencimentos sucessivos até 15/10/2026, cujos valores variam entre R\$ 6.586,06 e R\$ 6.655,10.

O consumidor afirma que já efetuou o pagamento da entrada e de três parcelas subsequentes. Contudo, ao analisar o documento contratual, constatou que a retirada de seu nome dos órgãos de proteção ao crédito somente ocorreria após a quitação integral do acordo.

Relata que acreditava que, com o início dos pagamentos, seu nome seria imediatamente excluído dos cadastros restritivos, razão pela qual, diante da manutenção da negativação, buscou o Procon para intermediação da demanda.

Pedido: Requer, assim, a retirada de seu nome dos órgãos de proteção ao crédito.

TRATATIVAS

23/02/2026 - **Carta**

Situação: Aberta